

Ata quarta da reunião entre as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 – ACT 2024.

Às 9:20hs do dia 20/06/2024, na sala de reunião Parnaíba, reuniram-se as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 – ACT 2024. Pela Codevasf, participaram da reunião Rosângela Soares Matos (Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia – AA), membros da comissão composta pela Decisão nº 1091 de 18/06/2024: Saulo Servio Barbosa, Michele Chitko, Marcelo Guimaraes de Carvalho, Sthefane Cristina de Lima Duarte e Ivanize Freitas de Oliveira. Pelo Sinpaf, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do Sinpaf), José Vicente Magalhães (Diretor Relações Institucionais), Paulo Roberto Santos (Suplente Relações Institucionais), Antônio Aparecido Guedes (Diretor Administrativo e Financeiro), José Roberto Rodrigues (Seção Sindical Sede), Paulo José da Silva (Seção Sindical da 3ª SR), Jorge Menezes Vidal (Seção Sindical da 4ª SR), Pedro Melo (Seção Sindical da 5ª SR), Jasna Maria Luna Marques (Seção Sindical da 7ª SR), Ariano Rabelo de Paiva (Seção Sindical da 1ª SR), Adilson Ferreira da Mota (diretor jurídico do SINPAF). O Sinpaf iniciou a reunião solicitando da Codevasf se já existe algum índice financeiro a ser apresentado, a Codevasf informa que não existe até o momento índice financeiro apresentado pela Sest-Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. A Codevasf registra que as menções à numeração das cláusulas se referem ao ACT vigente, salvo quando expressamente se referirem à proposta sindical. **CLÁUSULA SEXTA – AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**- Parágrafo Quinto – o Sinpaf propõe a redação do ACT vigente, a Codevasf recebe a proposta e solicita a suspensão integral da cláusula. **CLÁUSULA NONA – AUXÍLIO BABÁ/CRECHE/PRÉ-ESCOLAR** – Parágrafo Oitavo – o Sinpaf propõe a seguinte redação “Será mantida a concessão de Auxílio Babá/Creche/Pré-escolar por até 24 meses aos empregados afastados a partir do 16º dia por licença médica desde que o último afastamento tenha ocorrido há mais de 180 (cento e oitenta) dias.” A Codevasf recebe a proposta e solicita a suspensão do parágrafo. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO** – o Sinpaf solicita a exclusão do Parágrafo Primeiro da proposta da pauta de reivindicação. A Codevasf acorda com a exclusão. **CLÁUSULA**

José Roberto Rodrigues
Paulo José da Silva
Adilson Ferreira da Mota

Adilson Ferreira da Mota
RH

Paulo Roberto Santos

Paulo José da Silva

José Roberto Rodrigues

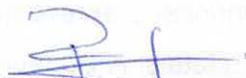
Paulo Roberto Santos

Ariano Rabelo de Paiva

José Roberto Rodrigues

Paulo Roberto Santos

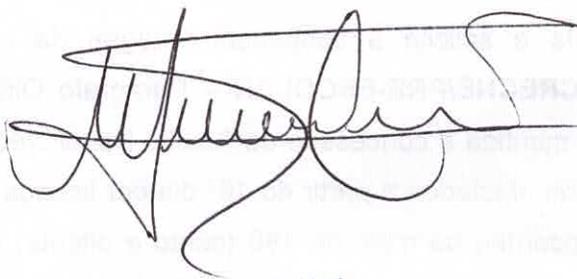
TRIGÉSIMA – SEGURANÇA DO TRABALHADOR - Parágrafo Primeiro da pauta de reivindicação – o Sinpaf propõe nova redação: “A Codevasf fornecerá aos seus empregados todos os EPI’s, conforme determinar o PGR”. A Codevasf recebe a proposta e suspende o parágrafo. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – Parágrafo Sétimo:** O Sinpaf propõe nova redação: “A Codevasf garantirá a realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, em toda sede e Superintendências Regionais, disponibilizando recursos necessários para sua execução e estimulando que as informações e/ou atividades atinjam todos os empregados”. **Parágrafo Oitavo da pauta de reivindicação:** “A Codevasf garantirá a realização anual da Semana de Qualidade de Vida em toda a sede e Superintendências Regionais, disponibilizando recursos necessários a execução e estimulando que as informações e/ou atividades atinjam todos os empregados”. A Codevasf recebe a proposta e suspende os parágrafos. O Sinpaf pede a suspensão da reunião com retorno amanhã, exclusivamente presencial. O SINPAF apresentou proposta para as cláusulas em que houve pedido de suspensão na rodada anterior. A empresa recebeu as propostas e suspendeu para análise. Além disso a Codevasf se posicionou no sentido da manutenção do seu posicionamento anterior explicando não ter autorização para avançar nas demais cláusulas suspensas. Diante da impossibilidade de avanços na rodada de hoje, o SINPAF solicita a suspensão da reunião para retorno amanhã, na expectativa de que na próxima reunião a empresa apresente cláusulas em que haja algum avanço. Na oportunidade, lamenta a postura da Codevasf, uma vez que, se não haveria qualquer avanço a ser apresentado, poderia ter informado antecipadamente o sindicato a fim de evitar todo o custo financeiro e humano dispendido para essa rodada.



Rosangela Soares Matos
Gerente-Executiva da AA
Codevasf



Marcus Vinicius Sidoruk Vidal
Presidente do Sinpaf



mon
08104 49980



04.
Adriano